



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Emenda Aditiva/Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 156/2021

Acrescenta novo Art. 3º.

O Art. 3º passa a vigor com a seguinte redação, passando o atual Art. 3º a vigor como Art. 4º:

“Art. 3º Fica proibido ao Poder Executivo de Formiga instalar o aparelho de raio X, marca Siemens, modelo Multix Select DR, série 00000000000050057, de propriedade do município de Formiga, em local diverso da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Formiga.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador

Luciano M. de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador

